RETOMADAS INDÍGENAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O CONFLITO TERRITORIAL ENTRE A RETOMADA *XOKLENG KONGLUI* E A FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, RS, BRASIL

INDIGENOUS RETAKEN IN NATURE CONSERVATION UNITS: THE TERRITORIAL CONFLICT BETWEEN XOKLENG KONGLUI RETAKEN AND THE SÃO FRANCISCO DE PAULA NATIONAL FOREST, STATE OF RIO GRANDE DO SUL, BRAZIL

RETOMADAS INDÍGENAS EN UNIDADES DE CONSERVACIÓN DE LA NATURALEZA: EL CONFLICTO TERRITORIAL ENTRE LA RETOMADA XOKLENG KONGLUI Y LA FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

Dilermando Cattaneo
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
dilercs@gmail.com

Victória Kommers
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
vickakommers@gmail.com

Resumo:
O trabalho analisa de forma abrangente todo o processo relativo ao conflito territorial entre a Retomada *Xokleng Konglui* e a Floresta Nacional de São Francisco de Paula. Para isso, parte do compromisso ético-político dos autores com a comunidade da retomada e analisa os conflitos a luz de categorias e conceitos fundamentais para o entendimento da questão indígena na relação com a questão ambiental, derivados da Geografia, da Antropologia e da Ecologia Política. A partir de inúmeros trabalhos de campo, muitas vivências com a comunidade e várias participações em reuniões, além da leitura e discussão de uma série de obras, os autores traçam um relato cronológico do conflito territorial, chegando até a construção dos acordos de convivência entre a comunidade da Retomada *Xokleng Konglui* e o ICMBio, avalizados pela FUNAI e assinados em setembro de 2024, que contaram com participação do grupo de pesquisa e extensão que os autores fazem parte.

Palavras-chave: Retomadas indígenas; Unidades de Conservação; Conflito territorial; Povo Xokleng; Floresta Nacional

Terra Livre	São Paulo	Ano 40, v.1, n.64, jan-jun 2025	ISSN: 2674-8355

Este trabalho está licenciado com https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/

Abstract:
This article analyzes the entire process relating to the territorial conflict between the Xokleng Konglui Retaken and the São Francisco de Paula National Forest. It starts from the authors ethical-political commitment to the community and analyzes the conflicts under fundamental categories and concepts for understanding the indigenous issue in relation to the environmental issue, derived from Geography, Anthropology and Political Ecology. Based on countless fieldwork, many experiences with the community and several participations in meetings, in addition to the reading and discussion of a series of works, the authors draw up a chronological account of the territorial conflict, going as far as the construction of coexistence agreements between the community of Xokleng Konglui Retaken and Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation (ICMBio), endorsed by National Foundation of Indigenous Peoples (FUNAI) and signed in september 2024, with the participation of the research and extension group that the authors are part of.

Keywords: Indigenous retaken; Nature Conservation Units; Territorial conflict; Xokleng People; National Forest

Resumen:
El trabajo analiza de manera integral todo el proceso relativo al conflicto territorial entre la Retomada Xokleng Konglui y la Floresta Nacional São Francisco de Paula. Para ello, parte del compromiso ético-político de los autores con la comunidad y analiza los conflictos a la luz de categorías y conceptos fundamentales para la comprensión de la cuestión indígena en relación con la cuestión medioambiental, derivados de la Geografía, de la Antropología y de la Ecología Política. A partir de innumerables trabajos de campo, numerosas experiencias con la comunidad y varias participaciones en reuniones, además de la lectura y discusión de una serie de obras, los autores elaboran un relato cronológico del conflicto territorial, llegando hasta la construcción de acuerdos de convivencia. entre la comunidad de Retomada Xokleng Konglui y el Instituto Chico Mendes de Conservación de la Biodiversidad (ICMBio), avalado por Fundación Nacional de los Pueblos Indígenas (FUNAI) y firmados en septiembre de 2024, con la participación del grupo de investigación y extensión del que forman parte los autores.

Palabras-clave: Retomadas indígenas; Unidades de Conservación de la Naturaleza; Conflicto territorial; Pueblos Xokleng; Floresta Nacional

Introdução

"*Nossa luta é epistêmica e política*"
Luis Macas (CONAIE), apud Porto-Gonçalves (2006)

A questão indígena, para além de uma pauta política em total evidência no mundo contemporâneo, tem estado presente de forma cada vez mais intensa nos debates das Humanidades em geral e da Geografia em particular, haja vista o conjunto de produções acadêmicas voltados a essa temática nesta área do conhecimento, mas também considerando o montante de iniciativas de apoio (técnico, instrumental e inclusive financeiro) por parte de pesquisadores(as), geógrafos(as), estudantes e entidades acadêmicas e profissionais, como a Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), para ficar em apenas um exemplo. Este artigo se insere nessas duas dimensões, ao dar destaque a uma reflexão acadêmica (fruto de um diálogo para a construção de um projeto de pesquisa) e também de apoio técnico e institucional a uma comunidade *Xokleng* em processo de retomada de seu território ancestral, visto que os autores fazem parte de um grupo de pesquisa e extensão que foi demandado pelas lideranças indígenas [1] a construir um conjunto de relatórios e documentos, que subsidiaram a proposta de alocação provisória de tal comunidade no interior da Floresta Nacional de São Francisco de Paula (FLONA-SFP), uma Unidade de Conservação (UC) federal (figura 1) que foi incluída em um edital para concessão dos serviços de visitação, dentro do 'Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) da Presidência da República' e do Programa Nacional de

[1] Os autores e outros apoiadores foram "chamados" a conhecer e atuar junto à Retomada *Xokleng Konglui* em uma live da AGB - Porto Alegre, dentro do Ciclo de Debates 'Geografia, Terra e Território' no mês de maio de 2021. Nesta oportunidade, a Cacique Cullugn "cobrou" a presença dos geógrafos e da AGB na luta dos indígenas.

Desestatização (PND) postos em prática no governo de Jair Bolsonaro[2]. Trata-se de um artigo, portanto, que exprime as reflexões teóricas oriundas do meio acadêmico em estreita relação com o compromisso ético-político com uma comunidade indígena em luta por território. É, portanto, uma produção 'situada', política e epistemicamente, dado a importância de se refletir sobre os movimentos de r-existência (Porto-Gonçalves, 2006) e o protagonismo desempenhado pelos indígenas na (re)construção de suas territorialidades e suas estratégias de luta pela vida, pela dignidade e pelo território.

Figura 1 - Localização das FLONAs de São Francisco de Paula e Canela, no contexto das UCs federais na Serra Gaúcha



Fonte: PAPP (2017) Projeto Parcerias Ambientais Público-Privadas - Florestas Nacionais de Canela e São Francisco de Paula, apud ICMBio (2020, pág. 8).

Nesse sentido, o presente texto objetiva apresentar um conjunto de reflexões derivadas da articulação dos autores com a Retomada *Xokleng Konglui*, a partir da análise dos conflitos e

[2] Em que pese o projeto de concessão das FLONAs de São Francisco de Paula e de Canela ter sido colocado em prática em 2020, seu início se dá ainda em 2017, durante o governo de Michel Temer, com a organização e publicação do Relatório PAPP (Projeto Parcerias Ambientais Público-Privadas - Florestas Nacionais de Canela e São Francisco de Paula) (ICMBio, 2020, p. 8).

tensões envolvidos no processo de retomada do território, estabelecidos entre a comunidade e o órgão gestor da FLONA de São Francisco de Paula, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Embora toda a situação que envolve este conflito ainda esteja acontecendo, em que pese ter sido assinado um inédito acordo de convivência entre as partes, é possível chegarmos a algumas considerações relevantes à luz de alguns conceitos fundamentais.

Para tanto, os autores vêm num processo de contínua articulação com a comunidade presente na Retomada, participando de diversas atividades e reuniões, inclusive dos indígenas com órgãos e sujeitos envolvidos nas negociações que buscam mediar o conflito, como o próprio ICMBio, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), o Conselho de Missão entre Povos Indígenas (COMIN) e o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Rio Grande do Sul (CEPI), entre outros. Os autores também participaram ativamente das negociações que auxiliaram na construção da conciliação por meio judicial, que envolveram, além da comunidade e das entidades citadas, o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU) e o próprio Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), por meio do seu Sistema de Conciliação (SISTCON).

As retomadas *Xokleng* na FLONA de São Francisco de Paula e *Kaingang* na FLONA de Canela, duas Unidades de Conservação federais que estavam em processo de concessão à iniciativa privada[3], ensejaram um conjunto de cinco processos judiciais que foram

[3] O processo de concessão das duas FLONAs segue ativo, mas foi paralisado judicialmente pelo fato de não ter havido, junto às duas comunidades, o Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada, nos termos da Convenção 169 da OIT, a qual o Brasil é signatário.

agrupados pelo TRF-4 e encaminhados para a conciliação. Após uma série de reuniões e audiências ao longo de dois anos, em setembro de 2024 foram finalizados e assinados os acordos de convivência entre as duas comunidades e o ICMBio, com anuência da FUNAI, em que o grupo de pesquisa e extensão do qual participam os autores deste artigo teve um papel muito relevante, tanto nas oficinas para construção dos acordos, como nas audiências com o poder judiciário e no diálogo com os órgãos federais envolvidos.

Para isso, foram realizadas inúmeras reuniões e diversos trabalhos de campo, tanto nas áreas do entorno como no interior das FLONAs, seja para conhecer melhor o território, seja para mapear os locais de uma alocação provisória das comunidades no interior das UCs, respeitando a tradicionalidade do uso pelos indígenas, mas vinculando tais usos com as restrições colocadas no zoneamento dos Planos de Manejo das unidades. Por fim, cabe ressaltar que os autores dialogam continuamente e participam e promovem grupos de estudo sobre as teorias, métodos e conceitos apropriados para a análise aqui proposta, resultando em um trabalho que se fundamenta, neste caso, nos conceitos de retomada indígena, conflito territorial, territorialidade e conservação da natureza.

O povo *Xokleng*

Por meio dos trabalhos de pesquisa de Jules Henry (1941; 1944); Silvio Coelho dos Santos (1973; 1978), Greg Urban (1978; 1985), Walmir da Silva Pereira (1995; 1998), José Otávio Catafesto de Souza (1995; 1998), Lauro Pereira da Cunha (2012; 2017), Rafael Frizzo (2020), Fernando Baggio Di Sopra (2022) e Bibiana Harrote

Pereira da Silva (2022), entre outros, pode-se compreender melhor os aspectos históricos, sociais, culturais e geográficos do povo *Xokleng*.

Alguns dos estudos mais importantes para a compreensão das questões territoriais dos Xokleng são de autoria do antropólogo Silvio Coelho dos Santos, que publicou livros e artigos sobre o tema, cuja principal obra é "Índios e Brancos no Sul do Brasil: a dramática experiência dos *Xokleng*", de 1973. Nesta, o autor documenta o processo de extermínio e dominação das populações indígenas do sul do país, além de caracterizar do ponto de vista histórico a área territorial ancestral da etnia.

O território do povo *Xokleng* compreende historicamente terras situadas no sul do Brasil, entre os paralelos 25ºS e 30ºS, compreendendo áreas de planalto e litoral (ISA, 2021). Silvio Coelho dos Santos (1973, p. 33) detalha o que considera o território histórico dos *Xokleng* (figura 2), relacionando-o com o processo de ocupação pelos brancos:

> No momento em que os Xokleng começam a ingressar na História, eles ocupavam toda a área existente entre o litoral e o planalto, desde as proximidades de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, às proximidades de Paranaguá, no Paraná. Apareciam, aos nacionais, como típicos habitantes da floresta e como os selvagens mais resistentes a qualquer tentativa de aproximação.
>
> A abertura da estrada de tropas, ligando Rio Grande a S. Paulo (1728), o surgimento de Lages (1771) e o aparecimento de fazendas de criação nos campos de Lages, Curitibanos, Curitiba e Guarapuava, praticamente vieram impedir que os Xokleng continuassem a fazer suas incursões de coleta nos ricos pinhais que se adensavam ao entremeio dos campos.

Figura 2 - Mapa do território histórico *Xokleng*



Fonte: os autores, adaptado de Santos, S. C. (1973), a partir de mapa base do ArcGIS Web / Esri (2023).

Após o processo de colonização europeia promovida pelo Estado brasileiro na região sul do Brasil a partir do século XIX, Santos (1973, p. 37) explica a gradativa redução e descontinuidade do território Xokleng. Especificamente no que hoje é o estado de Santa Catarina, traz a seguinte análise:

> O território em questão é, portanto, descontínuo e acidentado, sob 0 ponto de vista geográfico. Este território é coberto pela floresta subtropical, que praticamente tem seu extremo a coincidir com os limites setentrionais da região em foco. **A montanha e o vale cobertos de floresta subtropical, eis o ambiente geográfico e histórico dos Xokleng**. Nem sempre eles foram habitantes da floresta. Outrora, ocupavam o planalto, onde predominam campos naturais, entremeados de pinheirais [grifo nosso].

Outra etnografia importante de se destacar é a dissertação de mestrado do antropólogo Walmir da Silva Pereira, de 1995, que mais tarde também atuaria no laudo de identificação e delimitação de uma das duas terras indígenas Xokleng até o momento oficialmente demarcadas[4]. Segundo este autor (1995):

> Até o século XVIII, os Xokleng ocupavam uma ampla faixa territorial que abarcava os três estados da região sul. Com a abertura da "estrada das tropas" em 1728, pioneira ligação terrestre entre as Províncias do Rio Grande do Sul e de São Paulo, aconteceram as primeiras investidas sistemáticas de contingentes civilizatórios em território indígena (p. 49).
>
> A partir de 1828, com a chegada sucessiva dos colonos provenientes da Europa, inicia-se a conquista definitiva do território Xokleng. Esse processo de ocupação, empreendido pela ação das companhias de colonização que procuravam espaço visando alocar os imigrantes, aconteceu de forma trágica para os grupos indígenas da região, sendo os Xokleng sistematicamente dizimados pelos ataques dos "bugreiros", a serviço dessas companhias (p 51).

Catafesto de Souza (1995, p.219) compreende que "os Xokleng do século XIX eram conhecidos por Botocudos, pelo uso do adorno labial". Por este fato, algumas obras historiográficas utilizam essa variação para expor a designação desta etnia. Assim como Catafesto de Souza, Rafael Frizzo (2020) destaca essa nomenclatura quando menciona estudos feitos por intelectuais *Xokleng*. Denominações

[4] Até o momento de envio deste artigo para publicação, em novembro de 2024, há duas Terras Indígenas *Xokleng* em processos mais consolidados junto à FUNAI: a TI Ibirama-La Klãnõ, cuja situação jurídica é "declarada", e a TI Rio dos Pardos, cuja situação jurídica é "homologada". ambas localziadas em SC. Em fevereiro de 2024, como parte dos acordos para a conciliação, foi publicada portaria de GT para realizar os estudos de identificação e delimitação da futura TI *Xokleng Konglui/Zagaua*.

como “Botocudos” e “Bugres”, embora ofensivas e pejorativas, também são comuns:

> Segundo o antropólogo Nanblá Gakran (2020, p. 25), indígena da etnia Xokleng, em sua tese de doutorado em linguística, o “Território Histórico dos Xokleng” corresponde aos “Botocudos, Botocudos do Sul ou Bugres” como eram chamados pelos “não indígenas”, ocupando “vasta região do sul do Brasil, desde o centro do Paraná até o Nordeste do Rio Grande do Sul, incluindo quase todo o centro-leste do Estado de Santa Catarina”. (Frizzo, 2020, p. 13).

Para o historiador Lauro Cunha (2017, p.150): “Parece que, a partir de 1847, o ‘problema dos Botocudos’ ingressou em um momento muito mais crítico do que os anteriores. Nesse ano, pequenos grupos voltaram a se aproximar de algumas residências em São Francisco de Paula[...]”, e relata que “[...]no inverno de 1848, mas principalmente no ano seguinte, justamente na safra do pinhão, percebeu-se no nordeste do Rio Grande do Sul uma grande movimentação dos Botocudos”. Para complementar o histórico e aspectos do povo *Xokleng*, Cunha (2017) acrescenta que:

> (...) o território tradicional dos Botocudos era originalmente bem expressivo. Estendia-se do sudeste do Paraná ao nordeste gaúcho, abrangendo todo o leste do planalto catarinense. Ao ingressarem no século XX, esse grupo indígena ainda estava conseguindo sobreviver, após ter adotado um inquebrantável comportamento de esquiva em relação ao mundo ocidental, apesar de se encontrarem completamente asfixiados por ele. Habitavam bolsões na costa leste catarinense, o que significa dizer que eles estavam completamente encurralados. Os primeiros “contatos amistosos” com os brancos só se deram em 1912, em local próximo a Porto União, no norte de Santa Catarina, mas eles não prosperaram. Contatos efetivos de pacificação se iniciaram a

> partir de 1914, através de funcionários do SPI, no alto vale do Itajaí. (CUNHA, 2017, p. 167).

O pesquisador e servidor da FUNAI Fernando Baggio Di Sopra, em sua dissertação de mestrado sobre as territorializações indígenas no Rio Grande do Sul, argumenta que:

> Tendo em vista que originariamente os Xokleng habitavam tanto a região serrana de Santa Catarina, como também a Serra Gaúcha, os Campos de Cima da Serra e os vales situados entre os Aparados da Serra e o litoral, a supracitada retomada na FLONA de São Francisco de Paula/RS pode ser compreendida como um processo de reterritorialização Xokleng, reocupando um de seus territórios ancestrais, décadas depois de terem sido expulsos deste mesmo território, possivelmente nos séculos XVIII e XIX. Do mesmo modo, é possível presumir a existência de trajetos há séculos territorializados por indígenas Xokleng, conectando as serras catarinense e sul-riograndense, partindo de cima do Planalto até a beira-mar, em ambos os sentidos. Vale também salientar o violento processo de expropriação de suas terras tradicionais, a que o povo indígena Xokleng foi submetido durante os períodos iniciais da colonização não-indígena do Rio Grande do Sul, quando muitos dos seus antepassados foram exterminados e escravizados pelos chamados 'bugreiros'. (Baggio Di Sopra, 2022, p. 207).

Deve-se ressaltar, portanto, que este violento processo de desterritorialização do povo *Xokleng* é relativamente recente (se comparado a outros povos indígenas do Brasil) e segue acontecendo hoje, talvez por outros meios. Há menos de cem anos, já no século XX (até os anos 1930), ainda havia uma perseguição sistemática promovida pelo Estado e pelas companhias colonizadoras (no caso do Rio Grande do Sul, através da Diretoria de Terras e Colonização - DTC), em que eram demandados os chamados "bugreiros", milicianos recrutados para fazer o serviço de "limpa" das áreas que seriam

ocupadas por novas colônias agrícolas. Os bugreiros, geralmente a partir de tocaias, atacavam aldeias inteiras e normalmente matavam os homens, levando mulheres e crianças para serem expostos nos povoados e "adotados" por famílias com poder oligárquico regional (muitas vezes reproduzindo um regime de escravidão), não sem antes estuprar algumas das mulheres[5].

Ademais, a expropriação e o esbulho de suas terras, além dos diversos conflitos com não-indígenas, fizeram o povo *Xokleng* adotar estratégias de r-existência[6] que incluíam a mobilidade territorial e a adoção de algumas práticas espaciais e culturais dos brancos, sem abrir mão de sua identidade e de sua ancestralidade. Isso, no entanto, não evitou que houvesse uma espécie de apagamento de sua presença em muitas áreas deste vasto território histórico, além de um vácuo historiográfico, inclusive com alguns dos trabalhos etno-históricos trazendo somente a presença *Xokleng* em poucos pontos de Santa Catarina, ou ainda confundindo-a com a presença *Kaingang*[7]. A falta de relatos e histórias orais ajudou a produzir estas lacunas, que vêm sendo preenchidas com novos trabalhos e produções acadêmicas, além do próprio protagonismo do povo Xokleng em suas lutas de r-existência e processos de reterritorialização, como as retomadas.

[5] É relativamente comum, em algumas áreas do sul do Brasil, escutar em certos círculos familiares que a avó ou bisavó era "bugre" e que foi "caçada a laço" (muitas vezes dito em tom de orgulho). Em que pese essa herança *Xokleng* e *Kaingang* de fato estar presente em muitas pessoas, ela atesta o predomínio do estupro como prática colonizadora e como política de branqueamento.

[6] Adotamos aqui a expressão conceituada por Carlos Walter Porto-Gonçalves (2006).

[7] Apesar de pertencerem ao mesmo tronco linguístico Macro-Jê, há notáveis diferenças entre *Xokleng* e *Kaingang*.

A Floresta Nacional de São Francisco de Paula

Segundo dados do seu Plano de Manejo de 2020, a Floresta Nacional de São Francisco de Paula é uma Unidade de Conservação Federal que teve a sua origem a partir da criação da Estação Florestal de Morrinhos pelo Instituto Nacional do Pinho (INP), em 27 de agosto de 1945. Em 1962, a área passou a designar-se Parque Florestal Joaquim Francisco de Assis Brasil e somente em 1968 recebeu a designação de Floresta Nacional de São Francisco de Paula, já na fase em que foi administrada pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). A partir de 1989 passou a ser gerida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e desde 2007, como todas as demais unidades de conservação federais, sua gestão passou a ser de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio). Importante ressaltar que o primeiro Plano de Manejo é de 1989. O atual, contudo, foi publicado em único volume em 2020. Antes, em 2013, foi publicado o seu Programa de Manejo Florestal.

Localizada integralmente no município de São Francisco de Paula, no distrito de Rincão dos Kroeff (figura 3), a FLONA-SFP tem servido, nos últimos anos, como área de estudo para muitos pesquisadores da área das ciências biológicas, que investigam sua fauna e flora muitas vezes em pressupostos preservacionistas. Criada na década de 1940 como uma espécie de "fazenda de plantação" de árvores com usos comerciais, a FLONA-SFP funcionou desta forma até os anos 1980, quando havia servidores que eram também moradores, e que faziam a gestão do programa florestal, com a comercialização das espécies exóticas Pinus e Eucalipto, que

existem em muitos hectares da área da unidade[8]. A partir dos anos 1990, com a criação do IBAMA em 1989, a unidade gradativamente vai assumindo o caráter de grande "laboratório" de pesquisadores e universidades. A partir dos anos 2010, a unidade vai sendo cada vez mais utilizada para atividades de visitação e educação ambiental, o que culmina com a proposta de concessão em 2020.

Figura 3: Localização da FLONA de São Francisco de Paula



Fonte: Os autores et al., a partir de imagem do Google Earth (2022).

A Retomada *Xokleng Konglui*

ũa jãkle a vã tóg ti.
Esse é o nosso modo de viver.

Ag jãkle te katẽg ha vã,ag jãkle ti, gó ki ta
jãgdãg kũ katẽg ha vã.
O nosso saber que está sendo semeado, o nosso
saber brota da terra.

ka ẽnh nẽ vã.

[8] Desde 2013, ano em que foi publicado o último Programa de Uso Florestal da FLONA-SFP, não há comercialização de nenhuma espécie florestal.

É onde eu estou.

jug óg nõdẽ jó ka ẽnh nẽ vã.
Onde meus ancestrais passaram, é onde eu estou.

kũ tóg te ló ẽnh jug ha vũ ẽnh bó katẽ mũ.
Meu pai me trouxe aqui, nesta terra.

ẽ tõ jõ tóg ti mẽ ven ti jé kũ ẽnh txó ka ẽnh klã ti
óg blé nẽ vã, tóg ge.
Para ele mostrar este lugar para mim, que é onde eu estou com os meus filhos.

Cacique Cullugn Vei-tcha Teie

O início da retomada do território onde hoje se situa a FLONA de São Francisco de Paula pela comunidade *Xokleng Konglui* ocorre no dia 12 de dezembro de 2020, quando a Cacique Cunllugn Vei-tcha Teie[9] e um conjunto de parentes decide reivindicar parte da área da unidade de conservação como um território ancestral do povo *Xokleng*. O argumento central apresentado pelas lideranças da retomada é de que toda a área dos chamados Campos de Cima da Serra [10] faz parte do território histórico dos *Xokleng*, e especificamente a área da FLONA é onde estão enterrados os umbigos de parentes e ancestrais e onde, há alguns anos, Seu Veitxá, pai de Cunllugn e liderança do povo *Xokleng* radicado em Santa

[9] O nome aqui adotado indica o nome oficial no Documento de Identidade da Cacique Cunllugn Vei-tcha Teie. Outras nomenclaturas (Culung, Kulung, Cullung, etc) aparecem em diversos documentos (artigos, notas técnicas, relatórios, trabalhos de conclusão, dissertações, projetos, etc), dependendo da interpretação linguística que cada autor/pesquisador/apoiador dá a este nome próprio, a partir da fala da própria Cacique.

[10] Campos de Cima da Serra é o nome que se dá a um conjunto de municípios do RS localizados na área imediatamente superior à escarpa do Planalto Meridional (chamada genérica e erroneamente de "Serra Gaúcha"), cuja paisagem predominante incluía os campos nativos e capões de mata com Araucárias, como São Francisco de Paula, Cambará do Sul, Bom Jesus e outros.

Catarina, havia percorrido e mostrado a seus filhos e netos como sendo a terra de onde seus ancestrais haviam sido expulsos e desterritorializados. A data de início da retomada faz referência ao falecimento de Seu Veitxá, ocorrido exatamente dois anos antes, tendo falecido aos 110 anos de idade.

Mesmo que possa parecer "recente", o retorno dos descendentes da família de Seu Veitxá fundamenta-se na compreensão, em primeiro lugar, da abrangência espacial do vasto território histórico dos Xokleng, e em segundo lugar, de que toda a área dos Campos de Cima da Serra e da escarpa do planalto é uma expressão "regional" deste território, tanto que o local onde hoje especificamente está a FLONA de São Francisco de Paula é um reduto ecológico e biogeográfico de espécies nativas de fauna (como o pássaro chamado de "*Konglui*", que dá nome à Retomada) e flora, como a Araucária, árvore símbolo do Planalto Meridional e de importância cosmológica e espiritual para *Xoklengs* e *Kaingangs*[11].

Ao mesmo tempo, a área da FLONA-SFP abriga resquícios arqueológicos e etnográficos de grande relevância para a comunidade *Xokleng Konglui*. A cacique Cunllugn sistematicamente relata a existência de casas subterrâneas e de um cemitério no interior da unidade. Neste cemitério, estaria enterrada "Kozikãn (também conhecida como 'vó Bugra' ou 'vó Rita'), liderança histórica do povo

[11] Há alguns trabalhos dos campos da Arqueologia, da Botânica e da Paleontologia que atestam que a expansão da Floresta de Araucárias, há cerca de mil anos atrás, tem profunda relação com a presença dos povos 'Proto-Jê', que viriam a ser ancestrais diretos dos atuais Xokleng e Kaingang. Exemplo disso é o trabalho "*Uncoupling human and climate drivers of late Holocene vegetation change in southern Brazil*", publicado na Revista *Nature*, de autoria conjunta de pesquisadores(as) do Reino Unido, Brasil e Estados Unidos, que conseguem provar, a partir da datação de solos com Carbono-13 e outras estratégias metodológicas, a correlação e o nexo causal entre a presença Proto-Jê e o aumento da concentração de Araucárias (Robinson *et al.*, 2018).

Xokleng Konglui e ancestral direta da atual cacica (*sic*) da comunidade" (Barbosa, 2022).

Não por acaso, nas últimas vezes em que Seu Veitxá esteve fazendo andanças na área da FLONA-SFP, ele relembrou o local onde seu umbigo fora enterrado a mais de cem anos (ele faleceu em 2018, com 110 anos de idade) e explicou aos filhos e netos sobre a localização das casas subterrâneas e outros elementos constituintes do imaginário e da cosmologia *Xokleng* forjados exatamente a partir dos elementos da natureza e da paisagem da área.

Como afirma Woie Kriri Sobrinho Patté, mestre em Educação pela UFRGS e jovem liderança do povo *Xokleng* que esteve presente nos princípios da Retomada, "há muitos anos os *Xokleng* foram expulsos das terras dos campos de cima da Serra do Rio Grande do Sul, por um tal chamado progresso. Progresso não foi, foi um retrocesso genocida" (Brasil de Fato, 2021). Woie reforça o caráter violento da desterritorialização a que os indígenas da região foram submetidos: "os 'bugreiros' e 'tropeiros' mataram os *Xokleng* e desbravaram nossas terras, para sobreviver tivemos que fugir para outros lugares mais seguros, fomos parar em Santa Catarina, onde também fomos perseguidos". (Brasil de Fato, 2021).

Já a cacique Cunllugn, entre diversas falas e ensinamentos já nos primeiros dias da retomada, relata a motivação ancestral para protagonizar, ao lado de seus filhos, netos e parentes, o movimento de retomada sobre parte do território indígena *Xokleng* na área da Floresta Nacional de São Francisco de Paula:

> Essa área que foi retomada, aqui, hoje, é território dos Povos Xokleng. Então, nós, eu sou filha do Seu Veitxá que foi fundador daqui. Faz dois anos que ele faleceu. Aqui tá a família do Seu Veitxá - filho, neto, sobrinho, bisneto -, tão tudo aqui. Antes de falecer ele trouxe eu aqui pra mim reconhecer aqui

> e reconhecer os territórios do Povo Xokleng. Aqui era o lugar onde eles viviam e moravam. Têm a oca deles, a história deles ali; onde, depois mais, eu vou levar o meu povo lá para eles conhecer. Por enquanto, nós estamos aqui se organizando (FRIZZO, 2020, p. 14).

A historiadora Bibiana Harrote Pereira da Silva, ao estudar a dimensão oral da história dos sujeitos que produzem a Retomada *Xokleng Konglui*, afirma que:

> As motivações do processo de retomada territorial Xokleng carregam noções de tempo próprias à comunidade. As experiências de vida e acontecimentos marcantes na trajetória de Cullung aparecem junto à trajetória do povo ao qual ela vem a fazer parte, aos antepassados e a saúde e felicidade do grupo que atualmente vive na retomada, são esses elementos que compõem a cosmopolítica Xokleng Konglui (SILVA, 2022, p. 33).

Em que pese a Retomada *Xokleng Konglui* ter iniciado em 2020, a reivindicação da área onde hoje está a FLONA-SFP como território tradicional Xokleng inicia ainda em 2009, quando um grupo de *Xoklengs* que ocupava uma área no município de Riozinho - limítrofe a São Francisco de Paula - solicita junto à FUNAI os estudos iniciais para qualificação de uma futura Terra Indígena, incluindo a área da unidade de conservação. No entanto, até setembro de 2023, os trabalhos não haviam avançado, e somente neste mês que a reivindicação foi qualificada pela referida fundação, estando apta para as próximas etapas do processo demarcatório. Finalmente, em fevereiro de 2024, como parte das negociações que envolvem todo o processo de conciliação, a FUNAI publica portaria que constitui o Grupo Técnico (GT) para realizar os estudos que vão culminar na publicação do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID), contendo os limites da futura

Terra Indígena *Xokleng Konglui/Zagaua*. Parte dos membros do grupo de pesquisa e extensão aqui aludidos compõem tal GT. O conflito com a Floresta Nacional, contudo, segue ativo e com diversos desdobramentos, mesmo com a formalização dos acordos de convivência.

A Retomada *Xokleng Konglui* constitui-se, portanto, em uma expressão muito importante da luta dos povos originários pelos seus territórios ancestrais, ao mesmo tempo em que pode ser entendida como uma estratégia de r-existência do povo *Xokleng* frente ao seu apagamento como etnia presente, historicamente, no atual estado do Rio Grande do Sul. Da mesma forma, a Retomada *Xokleng Konglui* tem uma relevância *sui generis* como estudo de caso, uma vez que se trata de um processo de retomada territorial indígena em uma Unidade de Conservação que está em processo de concessão à iniciativa privada e, com isso, aliado ao fato de as etapas dos processos demarcatórios estarem ainda no estágio inicial, ter potencial de se tornar uma espécie de "jurisprudência" para outros casos semelhantes. Temos compreensão de que, desde um ponto de vista político e dada a projeção e a potencialidade de novos desdobramentos jurídicos e administrativos, é provavelmente uma das retomadas mais importantes do Brasil atualmente.

Retomada Indígena: um conceito?

Ao analisar algumas das principais práticas espaciais insurgentes do movimento indígena no Brasil, diante da ofensiva jurídico-legal contemporânea, o geógrafo Rafael Zílio (2022) traz à tona alguns conceitos necessários para o aprofundamento teórico das questões indígenas no país. Dentre eles, surgem duas expressões que

representam as práticas espaciais insurgentes, sendo elas: retomadas e autodemarcações indígenas. Zílio (2022) relata que tais práticas se colocam como resistência e proposição de existência diante do que chama de ofensiva jurídico-legal promovida nos últimos anos pelo Estado brasileiro através dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Para o autor (2022, p.312): "A retomada é a reocupação ou reconquista de um espaço que originalmente pertencia ao grupo indígena e que fora desterritorializado; já a autodemarcação se dá inicialmente como resistência à iminente desterritorialização". Para o autor (2022, p.312) a retomada também é uma tentativa de reconquista de parte do espaço de referência cosmológica, na lógica da geoepistême terra-território-memória-ancestralidade.

> "O território ancestral de um povo originário, aquele ocupado desde tempos imemoriais, muitas vezes sobrepõe-se a ambientes biogeográficos que em determinado contexto histórico foram atravessados pelas fronteiras estatais, sendo que a prática espacial da retomada baseia-se em ocupação e organização espacial secular e mesmo milenar de um povo." (p.313).

Analisando a dimensão cosmológica e espiritual dos processos de retomada, a partir de um trabalho de resgate da história oral com a comunidade da Retomada *Xokleng Konglui*, a historiadora Bibiana Silva (2022) argumenta que

> Quando os Xokleng relatam que os espíritos de seus antepassados estão juntos lá na retomada, que são eles os responsáveis pelo chamado deste movimento de luta pela terra ancestral, não se trata de crer ou não crer nesta afirmação, ou tentar encontrar a veracidade de tal proposição, mas procurar o que ela vem a dizer sobre os Xokleng Konglui, o que vem a dizer sobre sua relação com o seu mundo e, sobre suas categorias e sobre o contexto em que ela foi verbalizada. (p.76).

No entanto, vinculando com os aspectos jurídicos, políticos e institucionais, Bibiana Silva (2022) coloca o seguinte

> Em um contexto de negligência dos órgãos governamentais, da não aplicação das diretrizes jurídicas postuladas na Constituição Federal de 1988 e, quando tramitam projetos de lei declaradamente anti-indígenas como o "Marco Temporal" presente na PL490/2007, os processos de retomadas territoriais não podem ser entendidos como eventos isolados, compreendem parte de um movimento de autoafirmação dos povos originários frente às constantes violações às suas existências, à natureza e às possibilidades de um futuro comum no planeta. O Projeto de Lei 490/2007, retorna à esfera jurídica em 2021 a partir da ação judicial de reintegração de posse sobre a terra indígena Ibirama-Laklaño, movida pelo governo estadual de Santa Catarina contra o povo Xokleng Laklaño.

Entre os povos indígenas, o conceito de retomada remete necessariamente à ideia de, no mínimo, território e ancestralidade, para além de outras reflexões nem sempre expressáveis na língua portuguesa. Cacique Babau Tupinambá, em entrevista ao jornal Brasil de Fato (2021) diz que "retomar é um ritual de recuperar não só a terra: é tomar na mão a vida que foi tirada". Segundo ele, "vemos a retomada como uma oração. [...] Um ritual de recuperar não só a terra, mas a nossa existência. Não nos referimos só ao território, mas a tomar na mão a vida que foi tirada". Analisando o histórico dos processos de retomada na luta indígena dos povos do Brasil, Babau afirma que "no início dos anos 1980, começa a se dar um novo nome à luta, com povos do Nordeste como os *Pataxó, Pataxó Hã-hã-hãe, Kiriri*: a retomada". E complementa que "estavam dizendo que os indígenas só estavam na Amazônia. E então a gente tem que fazer uma guerra de retomar. Vivemos um estado de guerra. E temos que

mostrar que estamos aqui e que não vão nos aniquilar. [...] Retomar tudo: nossa existência, nossa vida".

Já o intelectual kaingang Douglas Jacinto da Rosa (2015, p. 18), citado por Fernando Baggio Di Sopra (2022), pontua que

> os projetos desenvolvimentistas comumente acabam desconsiderando as características inerentes à territorialidade e ao modo de vida Kaingang, provocando assim a geração de movimentos territoriais análogos às diásporas, à medida que colonos não-indígenas avançam por sobre os territórios ancestrais tradicionalmente habitados pelos povos indígenas. Nesse contexto, as retomadas territoriais possuem papel central, no sentido de fixar raízes em espaços geográficos estratégicos (p. 53/54).

> Nas palavras de Jacinto da Rosa: Fato é que desde a invasão colonial, os povos indígenas são perseguidos e subjugados por defenderem seu mundo, sua lógica e seus territórios, oferecendo até a presente resistência ao projeto colonizador excludente e "desenvolvimentista". Nessa resistência e reafirmação territorial, expressas na mobilização pelas retomadas de suas terras, os povos indígenas dizem claramente que defendem nada mais que a possibilidade existencial física e simbólica que conforma as suas cosmologias e sua vida ligadas a um determinado território. Este território remonta o patrimônio histórico da humanidade ameríndia que se fez através de milênios antes do presente. Se para a sociedade moderna as suas estruturas arquitetônicas, as estátuas de seus ídolos, as obras de arte que versam sobre a sua história e esboçam um pensamento, expressam seus valores e símbolos, para os povos indígenas as matas remanescentes, os rios e suas margens, os lugares que deram origem aos seus mitos são também espaços da memória coletiva, da história, da narrativa, da identidade que de alguma maneira expressa seu modo específico de leitura de mundo e de relação (Jacinto da Rosa, 2015, p. 18) (Baggio, 2022, p. 53/54).

Capítulos (in)acabados do conflito territorial entre a Retomada *Xokleng Konglui* e a FLONA-SFP

A partir do que foi apontado, resta discorrer sobre a sequência resumida de fatos do conflito territorial entre a comunidade da Retomada *Xokleng Konglui* e a Floresta Nacional de São Francisco de Paula.

Em agosto de 2022, uma primeira reunião de conciliação na sede do TRF-4 gerou a demanda de um relatório técnico indicando áreas para "alocação provisória" da comunidade, considerando o zoneamento do plano de manejo (figura 4). Este relatório foi produzido pelo grupo de pesquisa e extensão e atendeu à solicitação dos magistrados do Tribunal, dado que os gestores do ICMBio à época (governo Bolsonaro) estavam interessados somente na consulta prévia para dar sequência ao processo de concessão privada das FLONAs. No entanto, desde dezembro de 2020, os indígenas estavam ocupando a parte externa da unidade de conservação, junto à entrada, que fica na estrada RS-484, visto que sofreram um processo de reintegração de posse e eram peremptoriamente proibidos de acessar qualquer área da FLONA. Inclusive, em meados de 2022 houve a tentativa de removê-los também das margens da estrada, em que o órgão gestor das rodovias gaúchas alegou que estavam em sua faixa de domínio. A comunidade, no entanto, conseguiu permanecer nas casas de madeira construídas com o apoio de entidades apoiadoras, mesmo com uma situação bastante precária em termos de acesso à água, saúde, educação [12] e demais serviços essenciais. Após a

[12] Nesse ínterim, a comunidade conseguiu aprovar a criação de uma escola indígena e ser assistida eventualmente por servidores da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI).

negativa por parte do ICMBio em relação às áreas propostas no relatório técnico, a negociação recuou e a comunidade seguiu no lado externo, junto à rodovia e à entrada da unidade. Mesmo assim, continuam articulando suas lutas, participando de movimentos regionais, nacionais e internacionais de luta por terra e território a partir da questão indígena.

Figura 4 - Áreas propostas para alocação temporária, após a primeira reunião de conciliação.



Fonte: os autores et al., a patir de imagem do Google Earth (2022).

A situação do conflito começou a se modificar quando houve a mudança em todos os escalões do ICMBio (assim como da FUNAI e demais órgãos federais), a partir da entrada do novo governo e da nova ministra do meio ambiente, Marina Silva. A cacique Cullugn seguiu seu périplo de reuniões com as autoridades em Brasília e outras atividades de mobilização, ao mesmo tempo em que sua filha Culá Maiuli protagonizava a articulação com as crianças da comunidade na escola, que já estava funcionando em um dos barracos, mesmo na área externa da FLONA. Em junho de 2023

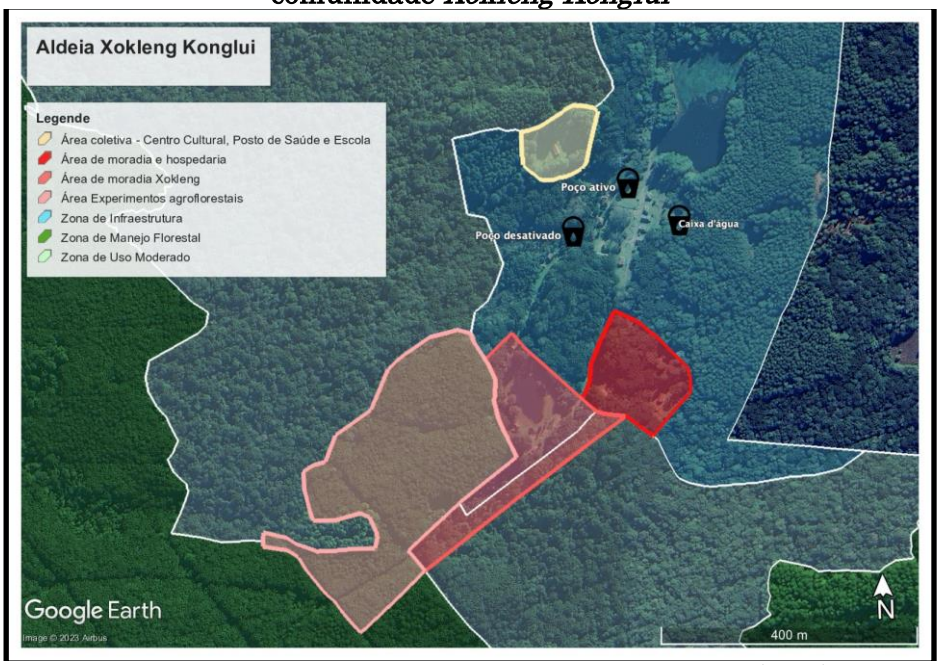
houve uma grande reunião com parte da nova equipe do ICMBio, e neste momento são colocadas novamente as demandas da comunidade e a necessidade de, conforme proposto na audiência de agosto de 2022, qualquer negociação referente à concessão só se fazer com a comunidade residindo no interior da FLONA, com a segurança jurídica necessária para não sofrerem outra reintegração de posse. Esta equipe levou a demanda para Brasília, e uma nova rodada de reuniões ficou marcada para o dia 23 de setembro de 2023.

Neste dia, a comunidade decidiu entrar na área da FLONA e não mais sair. Na semana anterior, haviam sofrido um atentado a tiros durante uma madrugada, que apesar de não deixar feridos deixou-os muito assustados e preocupados. E, casualmente, neste mesmo dia era encerrada a votação referente à tese do 'Marco Temporal' no Supremo Tribunal Federal (STF) em Brasília, colocada como repercussão geral exatamente por conta da sobreposição de uma terra indígena do povo *Xokleng* (TI *Ibirama - La Klãno*) com uma unidade de conservação do estado de Santa Catarina (Reserva Biológica do Sassafrás). Ou seja, caso os *Xokleng* seguissem na beira da estrada, o risco seria ainda maior, visto que as ameaças de ruralistas e outros sujeitos da região pareciam implícitas e, como a tese do marco temporal havia "perdido" na votação do Supremo, esses sujeitos poderiam querer "vingança" contra os parentes da mesma etnia que estava no seio da discussão jurídico-política na capital federal.

Após quase doze horas de reunião, a comunidade *Xokleng Konglui* anunciou aos gestores do ICMBio que seus membros iriam ficar nas casas funcionais da Floresta Nacional. Inicialmente ocupam duas, e logo a seguir cinco das casas funcionais, todas de madeira e, segundo a comunidade, pouco ou nada usadas para atividades de 'uso

público'. Isso gerou um acirramento inicial do conflito com o novo chefe da unidade, mas logo após as negociações avançaram, já que haveria nova audiência no TRF-4 em fins de outubro. Nesse momento, e visando avançar nos acordos para permanência da comunidade no interior das FLONAs (São Francisco de Paula e Canela), o grupo de pesquisa e extensão fez uma série de trabalhos de campo na área e, a partir do diálogo com as comunidades e chefias das FLONAs, e considerando novamente os usos possíveis para cada zona do Plano de Manejo, esboça novos mapas, com áreas para moradia, roçado, experimentos agroflorestais e um centro cultural (figura 5). Estes mapas compõem um memorial descritivo que foi apresentado na reunião de outubro de 2023 no TRF-4, mas sem a presença das comunidades indígenas (portanto, não foi uma audiência). No entanto, esta reunião aponta o encaminhamento de que o ICMBio, juntamente com a FUNAI, construísse as bases de um acordo para a permanência das duas comunidades.

Figura 5: Mapa com uma proposta de organização territorial da comunidade *Xokleng Konglui*



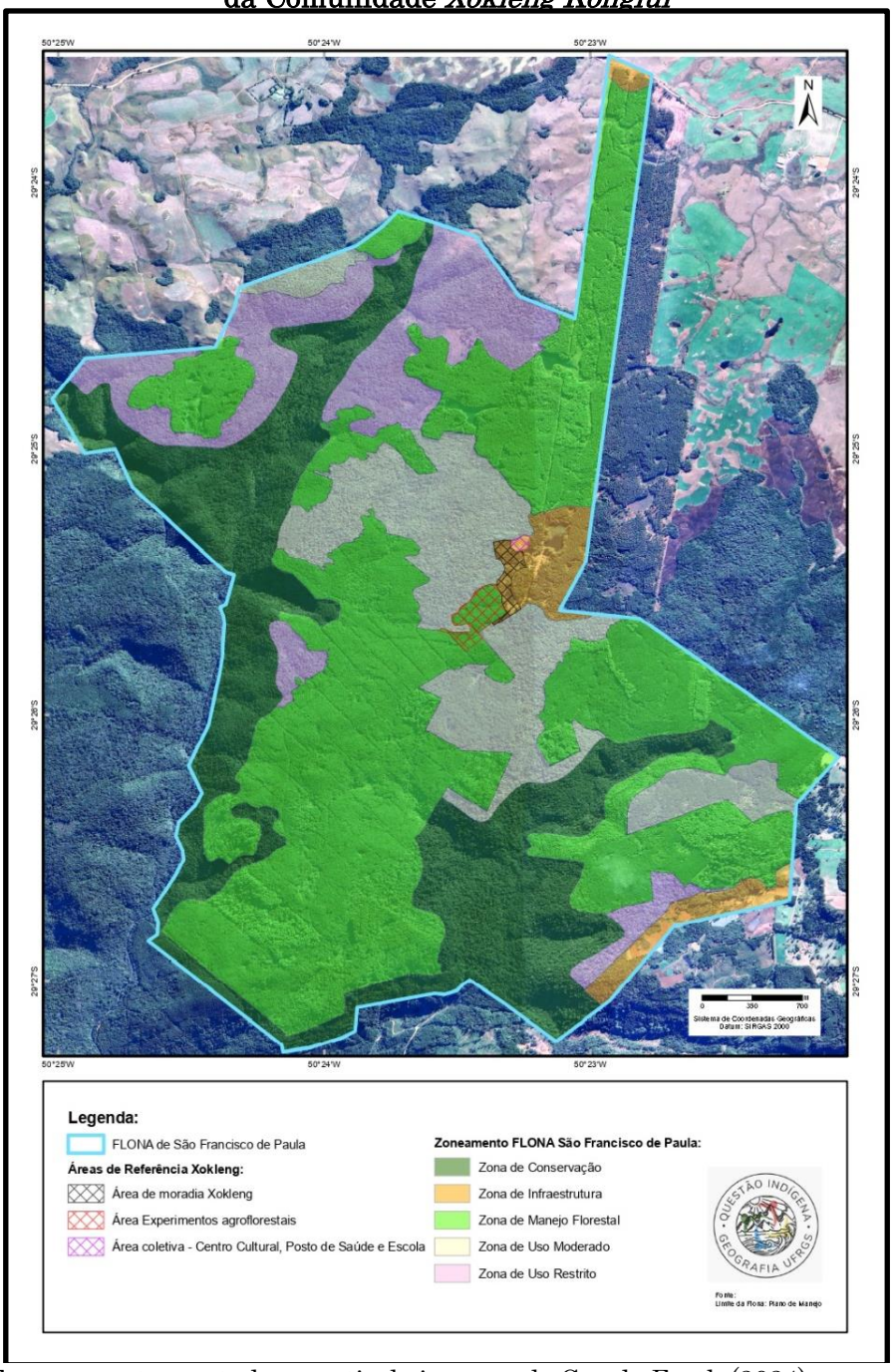
Fonte: os autores et al., a partir de imagem do Google Earth (2023).

No final de janeiro de 2024, a construção dos acordos ganhou grande impulso com um conjunto de oficinas que foram realizadas nas duas FLONAs. ICMBio e FUNAI trouxeram várias propostas para aquilo que chamaram de "acordo de convivência", contemplando não apenas as áreas para moradias provisórias (enquanto o processo de demarcação segue seu fluxo), como também aspectos relativos à caça, produção de alimentos, fogo, coleta de pinhão etc. Após três dias de intensos debates na FLONA-SFP, chegou-se a uma minuta de acordo a ser apresentada na audiência do TRF-4 no dia 20 de fevereiro. Ainda havia muitas divergências, como o fato de a comunidade entender que poderia haver uma 'gestão compartilhada do território', e não apenas um 'acordo de convivência', mas as áreas de referência para moradia e outros usos foram colocadas no mapa

(figura 6) que o grupo de pesquisa e extensão produziu, sempre levando em conta o zoneamento do plano de manejo da unidade.

Nestas oficinas, ficou evidente a necessidade de constituição do GT para identificação e delimitação das terras indígenas envolvidas (*Xokleng* de São Francisco de Paula e *Kaingang* de Canela), visto que não apenas era uma grande demanda das comunidades, mas também do próprio ICMBio, que alegava necessitar de mais segurança jurídica para fechar os acordos. Deste modo, a FUNAI agilizou os processos e publicou as portarias de nomeação de ambos os GTs em meados de fevereiro de 2024, alguns dias antes da audiência no TRF-4, de modo que quando da realização da audiência, os GTs já estavam constituídos e, portanto, o status das terras indígenas em questão passou a ser "Em estudos". O resultado da audiência do dia 20 de fevereiro de 2024, entretanto, acabou não sendo totalmente satisfatório, visto que o ICMBio alegou necessitar de um tempo maior para que a minuta dos acordos circulasse em suas diversas divisões, coordenações e diretorias, mas sobretudo passasse pelo crivo de seus procuradores federais especializados. Já havia ali, no entanto, uma boa base para que os acordos se fizessem na prática, no dia a dia das duas unidades, que seriam "testados" até uma nova e definitiva audiência, marcada inicialmente para o final de agosto do mesmo ano.

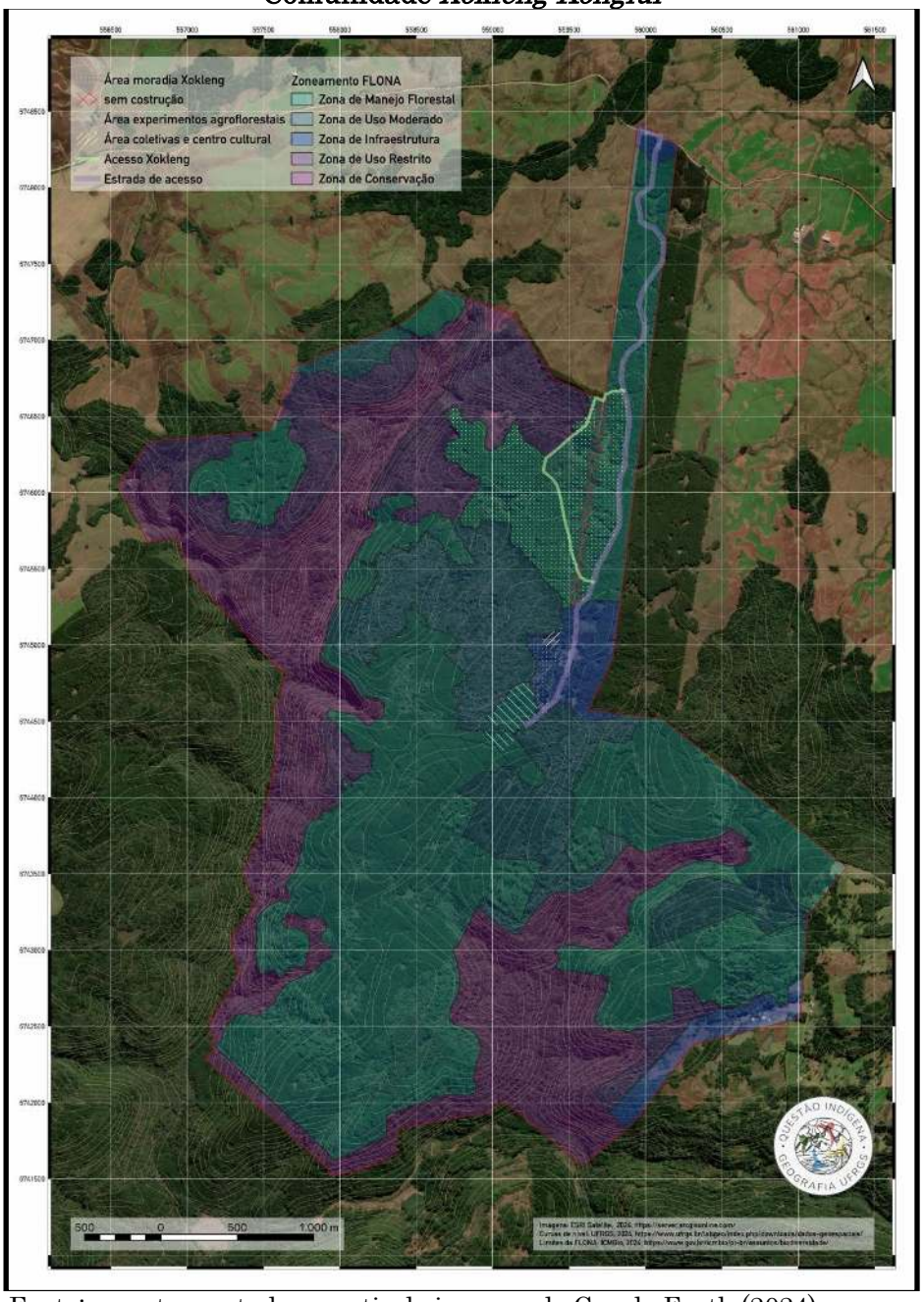
Figura 6: Mapa das áreas de referência para moradia e outros usos da Comunidade *Xokleng Konglui*



Fonte: os autores et al., a partir de imagem do Google Earth (2024).

Nesse tempo, os GTs iniciaram seus trabalhos para identificação e delimitação das futuras terras indígenas, mas o evento climático extremo de maio de 2024 no RS impediu avanços maiores, em que pese a tragédia ter sido importante para demonstrar à comunidade *Xokleng* que parte da área de referência para moradias ficava alagada nos episódios de chuva extrema. Deste modo, foram feitos novos estudos pela própria comunidade, ao se apropriarem cada vez mais do território retomado a partir de conhecimentos ancestrais aliados a conhecimentos técnico-científicos. No final de agosto deste ano, foram realizadas novas oficinas nas FLONAs, em que o ICMBio trouxe respostas e novas propostas para os acordos de convivência. No caso dos *Xokleng Konglui*, a comunidade aceitou parte das modificações propostas, mas colocou a necessidade de repensar as áreas de referência para moradia. Após amplo debate, envolvendo mais uma vez o ICMBio, a FUNAI, a própria comunidade e grupo de pesquisa e extensão, chegou-se a um consenso sobre as novas áreas de referência (figura 7). Poucos dias depois, a audiência no TRF-4 representou um momento muito marcante não apenas para as comunidades, mas para o ICMBIO, para a FUNAI e para o próprio poder judiciário, dado o ineditismo ali colocado. Após uma longa tarde de falas e colocações carregadas de simbolismo, o acordo finalmente foi selado, faltando apenas as assinaturas das lideranças indígenas e dos presidentes do ICMBio e da FUNAI, o que ocorreu alguns dias depois. Com isso, os cinco processos iniciais ficaram suspensos e finalmente há segurança jurídica para as comunidades permanecerem, enquanto os processos de demarcação ocorrem de forma paralela e simultânea, conduzidos pelos GTs da FUNAI.

Figura 7: Mapa final com as áreas de referência para a Comunidade *Xokleng Konglui*



Fonte: os autores et al., a partir de imagem do Google Earth (2024).

Considerações finais

Após o relato do histórico de conflitos e tensões entre a Retomada *Xokleng Konglui* e a Floresta Nacional de São Francisco de Paula, cabe trazer ao debate algumas reflexões fundamentais, derivadas da experiência gerada por termos acompanhado esse processo pelo menos desde o início de 2021.

A primeira questão que aparece, corroborada por outros sujeitos e entidades envolvidos no conflito (e na tentativa de sua resolução), é que a construção de acordos entre duas comunidades (*Xokleng* de São Francisco de Paula e *Kaingang* de Canela) em processo de retomada e o órgão gestor das unidades de conservação é algo novo e muito importante. Não que não existam outros acordos, que inclusive ensejam a criação de "Termos de Compromisso" (instrumento colocado pelo ICMBio a partir da Instrução Normativa 26/2012) e outras possibilidades elencadas pelo primoroso Parecer 175/2021, escrito pelos procuradores federais deste órgão. Estes instrumentos jurídicos e administrativos, no entanto, são pensados em geral a partir da sobreposição (ou dupla afetação) de comunidades indígenas ou povos tradicionais com unidades de conservação de 'proteção integral' (Parques, Reservas Biológicas etc., conforme a Lei 9985/2000 - SNUC). já que este grupo de unidades não permite a presença humana. Além disso, comunidades indígenas em estágio ainda inicial do processo demarcatório, como as retomadas mais recentes, não costumam constar nos bancos de Terras Indígenas levados em consideração quando se discute a dupla afetação ou outros casos de sobreposição. A construção deste acordo, portanto, é uma espécie de marco nas regulações jurídico-políticas que envolvem

retomadas e unidades de uso sustentável, como as FLONAs, e tem potencial para virar uma espécie de "jurisprudência".

Outro aspecto relevante é que a construção e assinatura dos acordos não encerra o que tratamos aqui como conflito territorial, haja vista que a sobreposição de territórios continua existindo e, dito pelas próprias autoridades quando da assinatura dos documentos, estes acordos são apenas o início de um longo processo de convivência. É muito provável, portanto, que algumas desavenças continuem ocorrendo (já ocorreram, na verdade), e que será necessário um contínuo processo de aprimoramento do texto dos acordos e das práticas de convívio em si. Mesmo que a área das FLONAs seja totalmente demarcada como Terra Indígena, há entendimento jurídico de que o direito originário, garantido pelos artigos 231 e 232 da Constituição Federal, não desfaz o direito à conservação da natureza, mesmo que argumentamos que não são coisas excludentes (pelo contrário).

Além disso, pudemos observar e acompanhar o processo de constituição de uma **Aldeia** *Xokleng*. Se até o momento da entrada das famílias da comunidade nas casas funcionais do ICMBio talvez não fosse possível usar este termo, a partir do momento em que se reterritorializam no interior da FLONA vão (re)constituindo seu território ancestral e reforçando laços comunitários. Além disso, o avanço nos acordos para permanência e a luta para estabelecer os serviços básicos de saneamento, saúde e educação ajudam a conformar aquilo que se chama de aldeia. Neste sentido, a retomada passa a ser vista mais como o processo (de luta por território) do que como a área ou o conjunto de casas onde ficaram r-existindo por dois longos anos, sujeitos a todo tipo de intempéries e ameaças.

Por fim, mas não menos importante, a construção dos acordos de convivência entre ICMBio, FUNAI e comunidades em retomada nas FLONAs gerou uma grande repercussão em muitos meios acadêmicos e profissionais. Alguns pesquisadores chegaram a publicar notas e textos no jornal 'O Eco' criticando duramente essa construção. De nossa parte, para além da identificação de um certo "ethos" academicista e uma postura elitista dos colegas que subscrevem tais textos acusatórios, há um desconhecimento gerado talvez pelo próprio processo de formação, ainda limitado e pouco conhecedor da história dos povos originários e das concepções mais atuais sobre a chamada sociobiodiversidade (a qual comprova, por exemplo, que foram os indígenas do tronco Jê Meridional - *Xokleng e Kaingang* - que plantaram e espalharam grande parte dos capões de mata de araucária em todo o planalto e campos de cima da serra). No entanto, o mais preocupante é identificarmos que tais posturas podem ser geradas, por um lado, pela "perda do privilégio" de fazerem pesquisa acadêmica em áreas que até então estavam "reservadas" a pesquisadores e onde tinham pleno domínio de uma realidade anterior à retomada dos indígenas, naquela concepção de uma "natureza natural" só factível no mundo defendido pelos preservacionistas. Por outro lado, as retomadas indígenas em unidades de conservação, e especificamente a produzida pela comunidade *Xokleng Konglui* na Floresta Nacional de São Francisco de Paula, põe em xeque os paradigmas do próprio preservacionismo *versus* conservacionismo. Em verdade, a partir do momento em que a FLONA foi concedida para a iniciativa privada e quase não houve questionamento por parte de muitos sujeitos que hoje são contrários aos acordos, fica nítido que não se trata de ser contra a presença humana , mas sim a presença de **alguns humanos** nas unidades de

conservação (ainda que sejam de uso sustentável, como a FLONA-SFP). Os humanos indesejados são justamente os indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, além da população pobre das periferias urbanas e rurais, ao passo que, quem tiver dinheiro para pagar ingresso ou as outras "atrações", pode usufruir sem problemas do 'uso público' da unidade. Fica nítido, portanto, que não cabe mais se referir ao paradigma do preservacionismo como tal, e sim como um **ambientalismo de base colonial**, visto que se estrutura no racismo e no evidente corte de classe social. Contrapondo essa visão arcaica e inaceitável, temos o **socioambientalismo** construído pelos povos e comunidades, e não apenas no seio da academia e dos órgãos governamentais. É essa, sem dúvidas, uma das grandes contribuições que a Retomada *Xokleng Konglui* deixa para muitos de nós.

Referências

DA SILVA, Bibiana Harrote Pereira. "Viemos trazer de volta a natureza, viemos trazer de volta a cultura": História oral na Retomada Xokleng Konglui em São Francisco de Paula-RS. TCC, IFCH- História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

BARBOSA, Rodrigo. **Retomada Xokleng Konglui: o renascimento de um povo.** Cotidiano UFSC: 2022. Disponível em: https://cotidiano.sites.ufsc.br/retomada-xoklengkonglui-o-renascimento-de-um-povo/ Acesso em: 15/09/22

BAGGIO DI SOPRA, Fernando Ernesto. **Territorializações indígenas no Rio Grande do Sul**. Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Campus Litoral Norte, Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento, Tramandaí, BR-RS, 2022.

BRASIL DE FATO. **Povo Xokleng luta para retomar terra na Floresta Nacional de São Francisco de Paula.** 12 de janeiro de 2021 Disponível em: https://www.brasildefators.com.br/2021/01/12/povo-xokleng-luta-para-retomar-terra-na-floresta-nacional-de-sao-franscisco-de-paulahttps://www.brasildefators.com.br/2021/01/12/povo-xokleng-luta-para-retomar-terra-na-floresta-nacional-de-sao-franscisco-de-paula Acesso: 16/09/22

CATTANEO, Dilermando. **Identidade territorial em Unidades de Conservação: ponto de apoio para uma análise epistemológica da questão ambiental.** Porto Alegre, 2004. 119 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-graduação em Geografia / Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CATAFESTO, José Otávio de Souza. **A presença indígena no quadrante patrulhense.** Em: DAROS, pp. 213-23, 1995.

CUNHA, Lauro Pereira da. **Índios Botocudos nos Campos de Cima da Serra.** Criação Humana / Evangraf. Porto Alegre, 2017.

FRIZZO, Rafael. Nota Técnica – **"Mãe não se vende, Mãe não se troca, Mãe não se privatiza!": Nota técnica preliminar envolvendo aspectos etnohistóricos e socioambientais da Retomada Indígena Xokleng Konglui na Floresta Nacional São Francisco de Paula/RS**; 2020.

GOMES, M.C. **Populações Tradicionais Em Florestas Nacionais: Um Estudo De Caso Na Floresta Nacional De Humaitá, Amazonas**. Dissertação de mestrado - Universidade Federal de Viçosa, MG, 2016. Disponível em: https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/9190/1/texto%20completo.pdf

ICMBio . **Plano de Manejo da Floresta Nacional de São Francisco de Paula**. 2020.

ICMBio. **Plano de Uso Público da Floresta Nacional de São Francisco de Paula**. 2020.

ISA, 2021. **Povo: Xokleng.** Povos Indígenas do Brasil. Instituto Socioambiental. Disponivel em: https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Xokleng#Fontes_de_informa.C3.A7.C3.A3o Acesso em: 03/09/23.

URBAN, Greg. Interpretation of inter-cultural contact: the Shokleng and Brazilian national society 1914-1916. Ethnohistory, s.l. : s.ed., v. 32, n. 3, p. 224-44, 1985.
_____. A model of shokleng social reality. Chicago: Univ. of Chicago, 1978. 398 p. (Ph.D. Dissertation).

HENRY, Jules. Jungle People. A Kaingang Tribe of the Highlandof Brazil. New York, 1941.
_____, Jules. Os indios Kaingang de Santa Catarina, Brasil. Tradução do Instituto Brasil-Estados Unidos. In:- Revista do Instituto Historico e Geografico de Santa Catarina, Vol. XIII. Florian6polis, 1944.

ROBINSON, Mark; et al. **Uncoupling human and climate drivers of late Holocene vegetation change in southern Brazil**. Scientific REPOrTS | (2018) 8:7800 | DOI:10.1038/s41598-018-24429-5 Disponível em: https://www.nature.com/articles/s41598-018-24429-5 Acesso em: 10/09/22.

PEREIRA, W. S. da. **A ferrovia São Paulo-Rio Grande e os índios Xokleng em Santa Catarina.** Florianópolis: UFSC, 1995. (Dissertação de Mestrado). Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/76214?show=full

PORTO-GONÇALVES, C. W. De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência Latino-Americano. GEOgraphia, 8(16). 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2006.v8i16.a13521>

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A Reinvenção dos Territórios: a experiência latino-americana e caribenha. In: **Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado**. CECEÑA, Ana Esther. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2006. pp. 151-197. ISBN: 987-1183-34-8. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/cece/Carlos%20Walter%20Porto-Goncalves.pdf .

RICARDO, Fany Pantaleoni (Org.). **Terras Indígenas & Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições.** São Paulo: ISA, 2004. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/acervo/publicacoes-isa/terras-indigenas-unidades-de-conservacao-da-natureza-o-desafio-das

SANTOS, S. C. dos. **Índios e brancos no sul do Brasil: a dramática experiência dos Xokleng.** Florianópolis, Edeme, 313p., 1973.
_____. **O homem índio sobrevivente do sul: antropologia visual;** Editora Garatuja, 1978.

SILVEIRA, Pablo & BATISTA, Sinthia. **Retomada Xokleng Konglui, São Francisco de Paula, RS, Brasil**. [mapa]. 2022.

SOUSA & ALMEIDA. **Gestão territorial em terras indígenas no Brasil** / Cássio Noronha Inglez de Sousa, Fábio Vaz Ribeiro de Almeida (Orgs.). Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Unesco, 268 p.: il. color. -- (Coleção educação para todos; v. 39. Série vias dos saberes; n.6), 2013.

VAI-TCHÁ TEIÉ, Cunllugn. **Unser Wissen wird gesät / ag jãkle te katẽg ha vã, ag jãkle ti – Ein Brief an europäische Hochschulen".** In Dear Earth, – Beziehungsweisen mit und auf der Erde. Hyperwerk IXDM (ed.), 268–85. Basel: FHNW, 2024.

WEIS, B. M. C. **Conflito de sobreposições: O reconhecimento das terras indígenas e as Unidades de Conservação Ambiental Brasileira.** Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Rio Grande, 2016. Disponível em: http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/7667/0000011122.pdf?sequence=1

ZILIO, Rafael. **Práticas espaciais insurgentes do movimento indígena no Brasil diante da ofensiva jurídico-legal contemporânea.** Ateliê Geográfico - Goiânia-GO, v. 16, n. 3, dez./2022, p. 305 – 322. Disponível em: https://revistas.ufg.br/atelie/article/view/73672

Recebido para publicação em 25/11/2024

Aceito para publicação em 04/09/2025